



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O MUNICÍPIO DE BARRA DO QUARAÍ, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, torna pública a dispensa de licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO**, os interessados em participar deverão apresentar proposta assinada pelo respectivo titular da empresa ou procurador, **DO DIA 12 ATÉ 14 DE FEVEREIRO DE 2025**, no horário das 8 h às 14 h, no Setor de compras e Licitações da Prefeitura de Barra do Quaraí, situada na Rua Quaraí, nº 154, Bairro Centro; Informações pelo fone (55) 34191001, ou pelo E-mail: licitação@barradoquarai.rs.gov.br.

1- DESCRIÇÃO:

Item	Quant	Unid.	Discriminação
01	01	Unid	Contratação de empresa para serviço de Instalação de 11 (onze) ar condicionado de 12.000 Btus, com todos os materiais inclusos.

2- Da Proposta:

- a) A proposta deverá ser preenchida pelo proponente, e deverá conter preço unitário e total do serviço ofertado, conforme modelo em anexo.

3-Habilitação:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, abrangendo inclusive os relativos à seguridade social (INSS) e à dívida ativa da União, expedida pela Fazenda Nacional;

4- O prazo de instalação do serviço será executado de forma parcelada em até 02(dois) dias, a partir da emissão da ordem de serviço emitido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

5- O serviço deverá ser realizado, SEM CUSTO ADICIONAL AO MUNICÍPIO:

- a) Deverá ser instalado 7 (sete) ar condicionado, na Escola Municipal de Ensino Fundamental 22 de outubro, localizada na Rua General Neto, 458-614.
- b) Deverá ser instalado 2 (dois) ar condicionado, na Escola Municipal de Educação Fundamental Manoel Imas dos Santos, localizada em Guterrez, Br 472.
- c) Deverá ser instalado 2 (dois) ar condicionado, na Escola Municipal Infantil Pedacinho de Gente, localizada na Rua Francisca Godoy Rolim, 100.

6 – Após o recebimento da nota a Prefeitura tem o prazo de até 10 (dez) dias úteis para efetuar o pagamento; após a entrega da Nota Fiscal e contra nota de empenho na Tesouraria;

7- A contratação dar-se-á através de Dispensa de Licitação;

- a) Menor preço;

MAHER JABER MAHMUD
PREFEITO MUNICIPAL